



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 604/2020, de 05.08.2020

“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para receber o direito de posse de terrenos urbanos e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber para o Município três terrenos urbanos, um com área de 990 m² (novecentos e noventa metros quadrados), localizado na altura do número 190 da Rua Manoel Tertuliano Pinto, outro um com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), localizado na altura do número 140 da mesma rua e outro com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), interligando os dois terrenos acima, conforme mostrado no Anexo - croquis e vista área do Google Maps, parte integrante desta Lei.

I – As áreas urbanas serão cedidas pelos representantes do espólio de João de Carvalho Brito, por meio de Direito de Posse.

II – A cessão de Direito de Posse dos terrenos urbanos descritos no “**caput**” refere-se à posse e domínio das áreas, tão logo sejam regularizadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

III – As áreas urbanas cedidas serão destinadas a abertura de ruas que proporcionarão condições para expansão urbana.

Art. 2º- A concessão do direito de posse compreende ser de responsabilidade do proprietário dos terrenos providos de toda a infraestrutura urbana necessária à abertura de ruas, com instalações completas, quais sejam: escoamento de águas pluviais, esgoto sanitário, água, meio fio, calçamento em bloquetes e instalações para fornecimento de energia e iluminação pública, construídas de acordo com projetos aprovados pela Prefeitura Municipal e CEMIG.

Art. 3º-As demais despesas decorrentes da presente Lei, como as com registros e documentos fundiários, com a integração das vias ao sistema existente e com a sua conservação e manutenção correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 11 / 08 / 2020

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Virgínia, 05 de Agosto de 2020.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 05 / 08 / 2020

Sâmilla Mara Chaves da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Virgínia

Câmara Municipal de Virginia
Publicação em: 11/08/2020

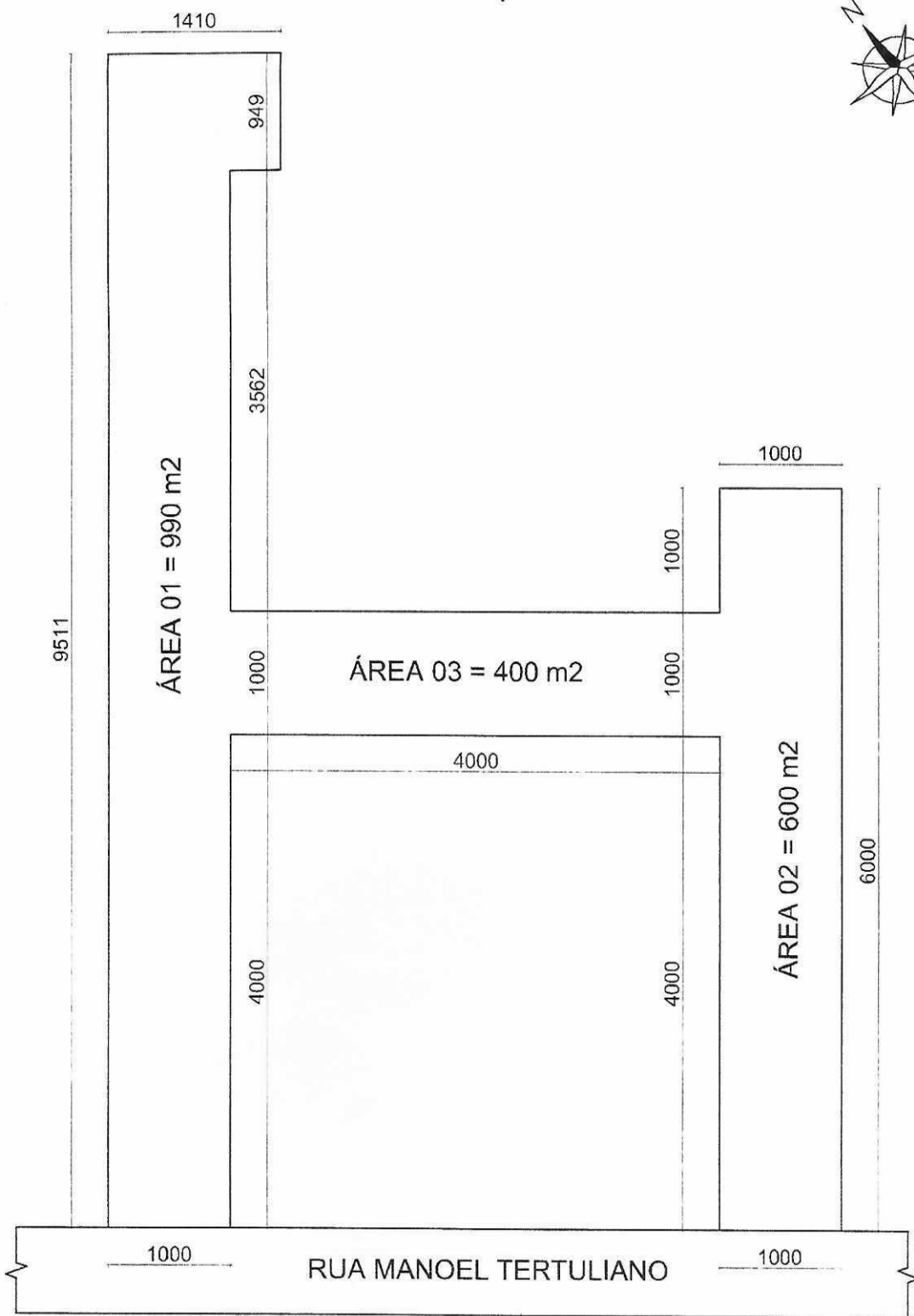
Maria Aparecida Ribeiro
Maria Aparecida Ribeiro

Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15



LOCALIZAÇÃO
S/ ESCALA

CROQUI		PRANCHA: 02/02
PROPRIETÁRIO:	João de Carvalho Brito (Espólio)	DATA: 16/07/2020
LOCAL:	R. Manoel Tertuliano, S/Nº, Centro Virgínia-MG CEP: 37.465-000	ESCALA: SEM ESCALA
ÁREAS:	AUTORIA:	
ÁREA 01: 990,00m ²	ÁREA 03: 400,00m ²	THALES DE MELLO FERREIRA
ÁREA 02: 600,00m ²	ÁREA TOTAL: 1990,00m ²	ENGENHEIRO CIVIL CREA: 5070230010



PLANTA BAIXA
1:500

CROQUI

PRANCHA: 01/02

PROPRIETÁRIO: João de Carvalho Brito (Espólio)

DATA: 16/07/2020

LOCAL: R. Manoel Tertuliano, S/Nº, Centro
Virgínia-MG CEP: 37.465-000

ESCALA: 1:500

ÁREAS:

AUTORIA:

ÁREA 01: 990,00m²

ÁREA 03: 400,00m²

ÁREA 02: 600,00m²

ÁREA TOTAL: 1990,00m²

THALES DE MELLO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 5070230010

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 11/08/2020
Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.706-16